

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de 11 Especialistas de Sistemas e Tecnologias de Informação para o Mapa de Pessoal do IFAP,IP, com licenciatura ou mestrado na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida, conforme Aviso (extrato) n.º 6479/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, nº 49, de 11 de março de 2025, Oferta na Bolsa de Emprego Público Código OE202503/0351

Lista de Admitidos e Excluídos

Lista dos candidatos admitidos:

- Alfredo Mateus Gaudêncio Durão Diogo
- Armando Augusto Morais
- Bruno Miguel da Silva Paulo Lucas
- Bruno Miguel Reis de Sousa Ferreira Eusébio
- Filipe João Coutinho Piteira
- Gabriel António Gomes Buga
- Guilherme Lourenço de Sousa dos Reis Ferreira
- Iris Catarina Ventura Campos
- Paulo Jorge Santana da Palma
- Pedro Miguel Pereira Gonçalves dos Santos
- Rui Pedro Lameira Condesso
- Sérgio Manuel Ventura Dos Santos
- Susana Filipa Curado Lobato

Lista dos candidatos excluídos:

- | | |
|-------------------------------------|----|
| – António Pedro Cachide de Oliveira | a) |
| – Diogo Bustorff das Neves | b) |
| – Edgar João Cipriano de Azevedo | b) |
| – Isabel da Cruz Dias | a) |



- João Pedro dos Reis Fonseca Líbano Serrano a)
- José Pedro Moura Martins a)
- Leonardo Costa da Silva a)
- Mauro da Silveira Júnior a)
- Paulo Alexandre Marques Jesus a)
- Paulo Augusto Drumonde Loureiro a)
- Paulo Roberto de Sousa Silva a)
- Pedro Alexandre Candeias Monteiro a)
- Tomás de Melo Pinheiro Portugal a)
- Zacarias Chicapa Gervambe a)

- a) Não ter comprovado documentalmente estar habilitado com o grau académico de Licenciatura ou Mestrado na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, conforme estipulado no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que estabelece o regime da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação (ponto 8 do aviso de abertura);
- b) Não ter assinado e datado o currículo/curriculum vitae e/ou formulário de candidatura (conforme pontos 16.4 alínea c) e 16.1 do Aviso de Abertura); e não ter entregado a declaração sob compromisso de honra, atestando a veracidade da informação constante nesses documentos, conforme solicitada pelo Júri do Procedimento Concursal;

Lisboa, 19 de maio de 2025

O Presidente do Júri,

(Jorge Manuel Cavaco Pereira)